



**PORTARIA GP Nº 281/2023.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,**  
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER 30 (trinta) dias de Readaptação de Função**, conforme o requerimento da Sra. **MARILENE CAVALCANTE DA SILVA**, servidora deste município, matrícula nº 1386-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desportes na função de Auxiliar Serviços Gerais no Centro Educacional Infantil – CEI Tia Geraldinha.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23 de março do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 16 DE MAIO DE 2023.**

HELBE DA SILVA RODRIGUES  
NASCIMENTO:03264762455

Assinado de forma digital por HELBE  
DA SILVA RODRIGUES  
NASCIMENTO:03264762455  
Dados: 2023.05.17 12:52:41 -03'00'

**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**

**Prefeita Municipal.**

